

PORTARIA nº 236/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Membro do Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, LC nº 088/2015, Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal nº 12.696/2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**, a partir de (01/agosto/2018), o Senhor **ELIO DA SILVA LARA**, portador do RG nº. 19708947 SSP/MT e do CPF nº 035.901.931-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal